

PORTARIA GDG Nº 030/2006 TERESINA, 20 DE JANEIRO DE 2006

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o **Ofício/GSJDH/Nº 648/2005**, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos do Piauí, na forma do artigo 100, da Lei Complementar nº 13/94, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES NOGUEIRA**, funcionário do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro do ano em curso.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Jefferson Clerke Lopes Campelo
DIRETOR GERAL DO IAPEP

P. P. 18268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Portaria Nº. 017/2006-GDG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Avaliação de Veículos composta por **PAULO ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA**, Diretor de Infrações, matrícula nº. 013393 X, **NATAN PEREIRA DIAS**, Gerente de Fiscalização e Apreensão, matrícula nº. 131.707-5, **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº. 16306-6, e **ÉRICO LAGES SOARES**, Leiloeiro Oficial, para sob a presidência do primeiro proceder à avaliação dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos por esta Autarquia, que serão levados a hasta pública.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 10(dez) dias, contados da ciência desta Portaria, para encaminhar à Comissão de Leilão o valor de avaliação dos veículos mencionados no artigo anterior, individualizando-os.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, em Teresina-PI, 18 de janeiro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Jesus Rodrigues Alves
Diretor-Geral
DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 018/DGD/2006 Teresina-PI, 18 de janeiro de 2006

ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Nomear **ÉRICO LAGES SOARES**, leiloeiro oficial indicado pela Junta Comercial do Estado do Piauí, consoante ofício nº. 001/2006-SG, de 12 de janeiro do ano em curso, para realizar a hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos por esta Autarquia, em cumprimento ao disposto no art. 238 do CTB, c/c o art. 2º da Resolução do CONTRAN nº. 178, de 07 de julho de 2005.

02. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se

Jesus Rodrigues Alves
DIRETOR-GERAL
DETRAN-PI
P. P. 18254

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Proc. Nº. 000080000332200537

Convênio 00051/2005

Partes:**Concedente:** Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Unidade Gestora: 20016**Conveniente:** Defensoria Pública do Estado do Piauí**Objeto:** Convênio firmado entre as partes acima citada visando execução do Projeto Balcão de Direitos – Comunidades Quilombolas.**Total do Projeto:** R\$ 238.454,40 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).**Contrapartida:** R\$ 178.454,40 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**Valor a ser Transferido:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**Data da Assinatura:** 19/12/2005**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Proc. Nº. 00036000104200520

Convênio 00096/2005

Partes:**Concedente:** Secretaria Especial dos de Políticas para as Mulheres, Unidade Gestora: 200021**Conveniente:** Defensoria Pública do Estado do Piauí**Objeto:** Convênio firmado entre as partes acima citada visando execução do Projeto de Expansão do Núcleo de Defesa da Mulher Vitima de Violência.**Total do Projeto:** R\$ 317.617,00 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e dezessete reais).**Contrapartida:** R\$ 200.880,00 (duzentos mil, oitocentos e oitenta reais).**Valor a ser Transferido:** R\$ 116.737,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais).**Data da Assinatura:** 13/12/2005.**EXTRATO DE CONTRATO**

Proc. Adm. N.º 00.000.095/04 – CEL/SEAD – N.º do Contrato 001/2006

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí**Contratada:** Cooperativa de Trabalhos Múltiplos e Serviços do Estado do Piauí - COOPERVENDAS**Objeto:** Prestação de serviços pela contratada com profissionais especificados: um Contínuo e um Técnico de Administração.